



DELIBERAÇÃO Nº 154/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 24/08/2005, no município de Umuarama, **considerando**:

- Portaria GM/MS nº 2473, que estabelece as normas para a programação pactuada das ações de vigilância sanitária no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, fixa a sistemática de financiamento e dá outras providências;
- Deliberação CIB/PR nº 091/2005 que aprova os Modelos de Pactuação de atividades de Vigilância Sanitária de Média e Alta Complexidade no Paraná, quais sejam:
Modelo A: municípios que pactuam 100% das atividades de Alta e de Média Complexidade.
Modelo B: municípios que pactuam 50% das atividades de Alta Complexidade e 100% das atividades de Média Complexidade.
Modelo C: municípios que pactuam 100% das atividades de Média Complexidade.
- os pleitos de Pactuação das Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária dos municípios abaixo relacionados; e
- a análise do processo de pactuação pelo Departamento de Vigilância Sanitária.

Aprova a Programação Pactuada das Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária dos municípios abaixo relacionados:

MODELO A		
1. Adrianópolis	17. Francisco Beltrão	33. Pinhais
2. Apucarana	18. Guarapuava	34. Ponta Grossa
3. Arapongas	19. Indianópolis	35. Quatro Barras
4. Araucária	20. Ipiranga	36. Querência do Norte
5. Campo Largo	21. Ivaí	37. Rolândia
6. Campo Magro	22. Jacarezinho	38. Rondon
7. Campo Mourão	23. Londrina	39. Santa Cruz do Monte Castelo
8. Cândói	24. Mandaguari	40. Santa Isabel do Ivaí
9. Castro	25. Mangueirinha	41. Santo Antonio da Platina
10. Cianorte	26. Maringá	42. São João do Triunfo
11. Coronel Vivida	27. Palmas	43. São Jorge do Patrocínio
12. Curitiba	28. Palmeira	44. São Tomé
13. Curiúva	29. Paraíso do Norte	45. Terra Boa
14. Chopinzinho	30. Paranaguá	46. Terra Rica
15. Dois Vizinhos	31. Paranaíba	47. Umuarama
16. Foz do Iguaçu	32. Pato Branco	
MODELO B		
1. Altônia	10. Foz do Jordão	19. Manborê
2. Arapoti	11. Goioêre	20. Paiçandu
3. Cambé	12. Guaratuba	21. Piraquara
4. Campina da Lagoa	13. Ibitiporã	22. Pitanga
5. Cascavel	14. Iporã	23. São José dos Pinhais
6. Cerro Azul	15. Janiópolis	24. Telêmaco Borba
7. Colombo	16. Juranda	25. Ubitatã
8. Cornélio Procópio	17. Lapa	26. União da Vitória
9. Fazenda Rio Grande	18. Laranjeiras do Sul	
MODELO C		

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR



1. Almirante Tamandaré	28. Guaíra	55. Nova Santa Rosa
2. Alvorada do Sul	29. Guaporema	56. Ouro Verde do Oeste
3. Ampére	30. Guaraci	57. Palotina
4. Antonina	31. Iguaraçu	58. Pato Bragado
5. Assis Chateaubriand	32. Irati	59. Perobal
6. Balsa Nova	33. Ivaiporã	60. Planalto
7. Bela Vista do Paraíso	34. Jaguapitã	61. Pranchita
8. Bituruna	35. Jaguariaíva	62. Primeiro de Maio
9. Bom Sucesso	36. Jandaia do Sul	63. Quatro Pontes
10. Cafeara	37. Japurá	64. Salto do Lontra
11. Cambira	38. Jataizinho	65. Santa Helena
12. Campina do Simão	39. Jussara	66. Santa Izabel do Oeste
13. Campina Grande do Sul	40. Luiziana	67. Santo Antonio do Sudoeste
14. Capanema	41. Lupionópolis	68. São José das Palmeiras
15. Centenário do Sul	42. Mandaguaçu	69. São Manoel do Paraná
16. Cidade Gaúcha	43. Marechal Cândido Rondon	70. São Mateus do Sul
17. Colorado	44. Maria Helena	71. São Pedro do Iguaçu
18. Corumbataí do Sul	45. Marialva	72. Sertanópolis
19. Cruz Machado	46. Mariluz	73. Tamarana
20. Cruzeiro do Iguaçu	47. Maripá	74. Tapejara
21. Cruzeiro do Oeste	48. Matelândia	75. Terra Roxa
22. Diamante do Oeste	49. Matinhos	76. Tibagi
23. Engenheiro Beltrão	50. Medianeira	77. Tijucas do Sul
24. Entre Rios do Oeste	51. Mercedes	78. Toledo
25. Faxinal	52. Miraselva	79. Tuneiras do Oeste
26. Florestópolis	53. Moreira Sales	80. Tupãssi
27. General Carneiro	54. Nova Olímpia	81. Xambê

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual